

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 61.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2020, com início às 8h, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, situado na Av. Rio Branco n.º 1, sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. PRESENÇA:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente: Vítor Knibel Palacios
Membro: Adilson Dias Oliveira
Membro: Luciano Campos Frade
Secretária: Patrícia Mastrangelo



4. CONVIDADOS:

Presidente do Conselho Fiscal: Mauro Iunes Okamoto
Membro do Conselho Fiscal: Ricardo Takemitsu Simabuku
Membro do Conselho Fiscal: Anderson Marcio de Oliveira
Gerente Geral de Planejamento e Finanças: Genildo Rodrigues de Araujo

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à convocatória realizada na Reunião Ordinária do dia 02/12/2020, dando boas-vindas a todos os presentes.

6. ORDEM DO DIA:

- I - Avaliação do cumprimento de recomendações pela Diretoria;
- II - Avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno;
- III - Avaliação da efetividade da Auditoria Interna;
- IV - Avaliação da efetividade da Auditoria Independente;
- V - Avaliação da Ouvidoria;
- VI - Avaliação da área de integridade.



7. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

I - Em cumprimento ao item I da ordem do dia, o Comitê efetuou minuciosa análise do Plano Permanente de Acompanhamento de Recomendações (PPAR), instrumento interno do COAUD, permanentemente atualizado, para registro e monitoramento de todas as recomendações emanadas do Comitê. De forma geral, conclui-se que é positiva a avaliação quanto ao cumprimento de recomendações pela Diretoria, enfatizando-se que encontram-se consignados nas Atas da 52.^a, da 54.^a e da 60.^a reuniões ordinárias os aspectos considerados mais relevantes merecedores de atenção especial por parte da Diretoria no prosseguimento das ações em curso em relação a recomendações emanadas do Comitê;

II - Em cumprimento ao item II da ordem do dia, o Comitê priorizou a análise das recomendações anteriormente formuladas a respeito da matéria, à vista das diversas informações recebidas da Companhia, excluindo-se, contudo, desta feita, a análise dos aspectos inerentes a riscos, uma vez que, proximamente, em 21/01/2021, já é prevista a realização de reunião ordinária específica para este fim. Fruto da análise efetuada, identificou-se aspectos positivos que merecem destaque, a saber: (i) aprovação pelo Conselho de Administração da “Política de alçadas”, por ocasião da 135.^a reunião daquele Colegiado, realizada em 30/09/20; (ii) edição da Ordem Interna PJ-001/2020, estabelecendo critérios para provisionamento de ações judiciais, e que vai ao encontro de recomendação anteriormente formulada por este Comitê no sentido de buscar-se o aperfeiçoamento da comunicação interna no que diz respeito a decisões jurídicas que possam ter reflexos contábil-financeiros, para possibilitar a adoção tempestiva de procedimentos contábeis correspondentes. Por outro lado, evidenciou-se a necessidade de renovação de recomendações já anteriormente formuladas na 49.^a e na 55.^a reuniões ordinárias, a saber: (i) definição da responsabilidade pela elaboração e do prazo de prontificação/aprovação do “Manual de Controle Interno”; (ii) envio ao COAUD de resumo dos resultados práticos levados a efeito em função da revisão do fator de encargos promovida pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º P-114/2019; (iii) envio ao COAUD de resumo das recomendações e da avaliação quanto ao atendimento de melhorias nos controles internos emanadas do Comitê Permanente de Controle Internos instituído pela Portaria n.º P-070/2019;

III - Em função da excessiva quantidade e diversidade de documentação e de planilhas encaminhadas para análise pelo Comitê, não houve tempo hábil para que o Comitê concluísse a devida depuração e análise técnica do material afeto à Auditoria Interna; por conseguinte, o cumprimento do item III da ordem do dia fica postergado para a próxima reunião ordinária;

IV - Em cumprimento ao item IV da ordem do dia, o Comitê analisou o “Relatório de Revisão da Auditoria Independente” e o “Relatório dos Auditores Independentes sobre a revisão de informações intermediárias”, ambos referentes ao 3.º trimestre de 2020. Em função da referida análise, associada às informações diretamente prestadas pelo Sr. Aguiar na última reunião ordinária do Comitê sobre aspectos inerentes à atuação da auditoria independente no 3.º trimestre do exercício, o Comitê considera positiva a avaliação da efetividade da Auditoria Independente;

V - O cumprimento do item V da ordem do dia fica postergado para após o recebimento do próximo relatório de atividades a ser emitido pela Ouvidoria, referente ao 2.º semestre de 2020, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, m, do Regimento Interno daquela Unidade Organizacional;

VI - Em cumprimento ao item VI da ordem do dia, o Comitê analisou as recomendações anteriormente formuladas a respeito da matéria, à vista das diversas informações recebidas da Companhia, concluindo que, a princípio, há divergências significativas, entre o Comitê e a Companhia, sobre o entendimento do assunto. Em face do exposto, concluiu-se pela necessidade de recomendar à Secretaria de Governança e Escrituração a manutenção dos contatos necessários a fim de consultar a possibilidade de participação do responsável correspondente em reunião ordinária prevista para o dia 21/01/21, ocasião em que, de forma conjunta, pretende-se revisar o tema para uma conclusão a respeito;

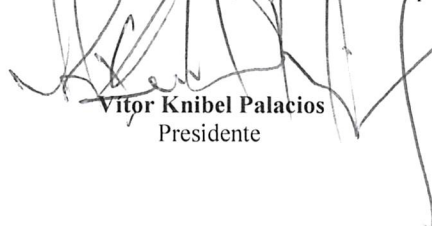
VII - Adicionalmente à ordem do dia, o Comitê reuniu-se, por videoconferência, com o Conselho Fiscal, ocasião em que, basicamente, foram abordados os seguintes aspectos: (i) recém-aprovação do Plano de Trabalho 2021 do COAUD, onde

consta a previsão de realização de reuniões trimestrais com o Conselho Fiscal de acordo com as datas previamente acordadas entre os dois colegiados; (ii) melhoria em relação à contabilização dos produtos em processo identificada pela Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras relativas ao 3.º trimestre de 2020; (iii) diligência na publicação de atas do Conselho Fiscal no *site* da Companhia; (iv) aprovação da “Política de alçadas” pelo Conselho de Administração (135.ª reunião, realizada em 30/09/20) como importante instrumento de controle interno; (v) acompanhamento das causas dos litígios da Companhia para atuação de forma preventiva, no âmbito da demanda sobre gestão de riscos corporativos formulada pelo Conselho Fiscal na Ata da 240.ª reunião; (vi) manutenção de acompanhamento das ações desenvolvidas em relação à regularização do terreno onde se encontra instalada a Companhia e em relação à regularização da situação do empréstimo junto à INB;

VIII – Ainda de forma adicional à ordem do dia, o Comitê reuniu-se com a Gerência Geral de Planejamento e Finanças, tendo por objetivo a revisão das datas de envio e da documentação-base a ser enviada ao COAUD, em 2021, de acordo com o Plano de Trabalho do Comitê recentemente aprovado pelo Conselho de Administração;

IX - Dentre as recomendações exaradas do Comitê inerentes aos temas objeto das discussões e análises efetuadas na presente data, não foram identificados aspectos que mereçam um acompanhamento mais detido por parte do Conselho de Administração.

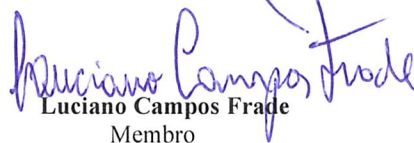
Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro, a ser realizado em 07/01/2021, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.



Vitor Knibel Palacios
Presidente



Adilson Dias Oliveira
Membro



Luciano Campos Frade
Membro

Patrizia Mastrangelo
Secretária

Esta é a última página da Ata da 61.ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP

